



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3321-21/2024, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO

2053 - Incentivar e apoiar grupos artísticos e culturais

(200)339039000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$6.000,00

ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO

2044 - Fornecer alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal de ensino

(080)339030000000000550 - Material de consumo.....R\$40.000,00

(081)339030000000000552 - Material de consumo.....R\$40.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO

2052 - Apoiar as atividades da banda marcial Toropi

(190)449052000000000500 - Equipamentos e material permanente.....R\$5.000,00

ÓRGÃO 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO

2053 - Incentivar e apoiar grupos artísticos e culturais

(201)339052000000000500 - Equipamentos e material permanente.....R\$1.000,00

ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2175 - Incentivar a bacia leiteira e também bovino de corte

(608)339032000000000701 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezoito dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda